

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2020

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

N194 A (não) efetividade das ciências jurídicas no Brasil [recurso eletrônico]
/ Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta
Grossa, PR: Atena Editora, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-965-3

DOI 10.22533/at.ed.653202701

1. Direito – Brasil. 2. Direito – Filosofia. I. Vasconcelos, Adaylson
Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A (Não) Efetividade das Ciências Jurídicas no Brasil, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam a grande área das Ciências Jurídicas e diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Por mais que a proposta da obra seja lançar um olhar minucioso para a realidade das ciências jurídicas e a sua aplicabilidade ou não no sistema brasileiro, é por demais restritivo não abrir diálogo com realidades vividas por outros países. Permitir o diálogo entre países, entre organizações e organismos externos lança a possibilidade ainda maior, frequente e frutífera de verificação de propostas de avanço, seja no campo legislativo ou até mesmo judicial concreto, cada vez mais fomentando a efetivação das diretrizes legais já estabelecidas pelos setores sociais competentes.

É assim que iniciamos com O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, de Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori e Marlise da Rosa Luz, que apresenta mais um caso de tentativa de invisibilidade de grupos vulneráveis, no caso específico de quilombolas, na realidade latino-americana, precisamente Honduras.

Em momento subsequente, temos contribuições como DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS, de Gustavo Lima da Silva, O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES, de Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos e Pedro Abdanur Mendes dos Santos, A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA, de Mailson Sanguini Vaz e Alexandre Almeida Rocha e O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?, de Ricardo Daniel Sousa do Nascimento e Marcelo Leandro Pereira Lopes, estas que discutem questões como as crises na democracia e no constitucionalismo, o controle de constitucionalidade, moral externa e ordenamento jurídico, além do sistema de pesos e contrapesos e o STF.

Alcançando a relação de direitos humanos e efetividade, Luan Pereira Cordeiro, em A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA, lança olhar para o papel das políticas públicas nesse exercício de materialização necessário. É também com esse mesmo olhar que AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS, de Pedro Victor Souza Marques e Antonio Alves Pereira Neto, vê o instrumento da Ação civil Pública como mecanismo eficaz de resguardo para grupos minoritários que diuturnamente têm seus direitos minimizados.

Na sequência, as colaborações que surgem versam sobre o direito do idoso, direito de habitação, atividade médica e suas responsabilidades, direito à saúde e

direito à educação indígena a partir dos estudos O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE, de Thaynná Batista de Almeida, Arianne Bento de Queiroz e Clésia Oliveira Pachú, CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, de Maria Cândida Teixeira de Cerqueira e Amadja Henrique Borges, A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING, de Stephanie Raianny Borba, Jorcy Erivelto Pires e Simone de Fatima Colman Martins, EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, de Ariane Selma Schislowicz da Costa, PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE, de Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza, Alysson de Azevedo Santiago, Maria Heloisa Martins, Brenda Rocha Borba de Andrade, Paloma Rodrigues Genu, Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago e Vinicius José Santiago de Souza, e O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE, de Antônio Hilário Aguilera Urquiza, Evanir Gomes dos Santos e José Paulo Gutierrez.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA, de Messias da Silva Moreira e Thaís Janaina Wenczenovicz, aponta para a relação entre educação e direitos humanos, algo extremamente importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Resgatando o tema de políticas públicas ou ações afirmativas, agora com o enfoque na educação superior, apresentamos AS AÇÕES AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO ÉTNICA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UMA ANÁLISE SOBRE A ADPF 186 E A CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE ELIMINAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, de Gilson Tavares Paz Júnior.

Ainda na temática escola, OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO, de Angela Maria Corso, e A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR, de Simone de Oliveira Souza, Clarisse Paiva de Oliveira e Taiara Giffoni Quinta dos Santos, abordam desde o exercício de direitos a partir do ambiente escolar, até mesmo as relações de violência verificadas nesse espaço bastante relevante na formação social do sujeito. Ainda abordando o contexto da criança e do adolescente, Joice Miranda Schmücker, Andressa Chaves Tosta e Jéssica Silva da Paixão ofertam as suas análises sobre a significância da justiça restaurativa para adolescentes em CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

Escritas que marcam afirmações na educação, mas agora no âmbito superior, ainda mais precisa no ensino jurídico e desdobramentos como nos casos de pesquisa e extensão universitária, apontamos ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS, de Adelcio Machado dos Santos, UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA, de Núbia Oliveira Alves Sacramento, Laís de Almeida Veiga

e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima, e PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL, de Luís Henrique Bortolai.

Encaminhadas análises que problematizam direitos e garantias assegurados e disciplinados pela nossa Lei Maior, agora finalizamos com capítulos que tratam da seara criminal, especificamente sobre crime de violência doméstica e feminicídio, A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, de Isabella Godoy Danesi e Rauli Gross Junior, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL, por Alisson Carvalho Ferreira Lima e Naiana Zaiden Rezende Souza, e FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS, de Thaís Marinho de Souza e Leocimar Rodrigues Barbosa.

Desta feita, estão todos convidados a dialogar com os estudos aqui reunidos.

Tenham leituras valorosas!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O CASO COMUNIDAD GARÍFUNA TRIUNFO DE LA CRUZ VS HONDURAS E O POTENCIAL EMANCIPATÓRIO JUNTO A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori Marlise da Rosa Luz	
DOI 10.22533/at.ed.6532027011	
CAPÍTULO 2	18
DEMOCRACIA E CONSTITUCIONALISMO: CRISES ATUAIS, RAÍZES PROFUNDAS	
Gustavo Lima da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.6532027012	
CAPÍTULO 3	38
O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DO PODER JUDICIÁRIO SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA: CRITÉRIOS E LIMITES	
Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos Pedro Abdanur Mendes dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.6532027013	
CAPÍTULO 4	51
A BUSCA DE UMA MORAL EXTERNA AO ORDENAMENTO: UMA ATITUDE ORGANICISTA NA PERSPECTIVA DE UMA VISÃO CONSTITUCIONAL GARANTISTA	
Mailson Sanguini Vaz Alexandre Almeida Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.6532027014	
CAPÍTULO 5	63
O TODO PODEROSO STF: QUEM PODE FREAR ESSE PODER?	
Ricardo Daniel Sousa do Nascimento Marcelo Leandro Pereira Lopes	
DOI 10.22533/at.ed.6532027015	
CAPÍTULO 6	79
A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA INCLUSIVA	
Luan Pereira Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.6532027016	
CAPÍTULO 7	91
A AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A PROTEÇÃO À HONRA E À DIGNIDADE DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS E RELIGIOSOS	
Pedro Victor Souza Marques Antonio Alves Pereira Neto	
DOI 10.22533/at.ed.6532027017	

CAPÍTULO 8	103
O DIREITO DO IDOSO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, NORMATIZAÇÃO E EFETIVIDADE	
Thaynná Batista de Almeida	
Ariane Bento de Queiroz	
Clésia Oliveira Pachú	
DOI 10.22533/at.ed.6532027018	
CAPÍTULO 9	115
O CAMPO NO BRASIL URBANO: INSTRUMENTOS JURÍDICOS DO ESTADO PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA	
Maria Cândida Teixeira de Cerqueira	
Amadja Henrique Borges	
DOI 10.22533/at.ed.6532027019	
CAPÍTULO 10	122
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO ATLETA NOS CASOS DE DOPING	
Stephanie Raianny Borba	
Jorcy Erivelto Pires	
Simone de Fatima Colman Martins	
DOI 10.22533/at.ed.65320270110	
CAPÍTULO 11	134
EQUIDADE NO SISTEMA DE SAÚDE: O CENÁRIO DE OLVIDAMENTO DAS CARDIOPATIAS CONGÊNITAS	
Ariane Selma Schislowicz da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270111	
CAPÍTULO 12	143
PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE	
Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza	
Alysson de Azevedo Santiago	
Maria Heloisa Martins	
Brenda Rocha Borba de Andrade	
Paloma Rodrigues Genu	
Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	
Vinicius José Santiago de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270112	
CAPÍTULO 13	149
O DIREITO À EDUCAÇÃO INDÍGENA EM FACE DA REALIDADE SUL-MATO-GROSSENSE	
Antônio Hilário Aguilera Urquiza	
Evanir Gomes dos Santos	
José Paulo Gutierrez	
DOI 10.22533/at.ed.65320270113	

CAPÍTULO 14	163
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES À LUZ DO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	
Messias da Silva Moreira Thaís Janaina Wenczenovicz	
DOI 10.22533/at.ed.65320270114	
CAPÍTULO 15	177
OS JOVENS DA ESCOLA PÚBLICA: ESTUDO, LAZER E O TRABALHO	
Angela Maria Corso	
DOI 10.22533/at.ed.65320270115	
CAPÍTULO 16	200
A BIOPOLÍTICA NAS RELAÇÕES DE VIOLÊNCIA ESCOLAR	
Simone de Oliveira Souza Clarisse Paiva de Oliveira Taiara Giffoni Quinta dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270116	
CAPÍTULO 17	211
CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA PROJETOS DE VIDA DE ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	
Joice Miranda Schmücker Andressa Chaves Tosta Jéssica Silva da Paixão	
DOI 10.22533/at.ed.65320270117	
CAPÍTULO 18	217
ENSINO JURÍDICO: CONJUNTURA E PERSPECTIVAS	
Adelcio Machado dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.65320270118	
CAPÍTULO 19	229
UNIVERSIDADE, PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: INTERLOCUÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA FORMAÇÃO JURÍDICA	
Núbia Oliveira Alves Sacramento Laís de Almeida Veiga Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	
DOI 10.22533/at.ed.65320270119	
CAPÍTULO 20	237
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE DIREITO: O ESTUDANTE EM CONTATO COM A REALIDADE SOCIAL	
Luís Henrique Bortolai	
DOI 10.22533/at.ed.65320270120	

CAPÍTULO 21	243
A APLICAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO NOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Isabella Godoy Danesi	
Rauli Gross Junior	
DOI 10.22533/at.ed.65320270121	
CAPÍTULO 22	258
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE JATAÍ/GO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O ESTUDO ESPACIAL	
Alisson Carvalho Ferreira Lima	
Naiana Zaiden Rezende Souza	
DOI 10.22533/at.ed.65320270122	
CAPÍTULO 23	264
FEMINICÍDIO NO ESTADO DE GOIÁS	
Thaís Marinho de Souza	
Leocimar Rodrigues Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.65320270123	
SOBRE O ORGANIZADOR	276
ÍNDICE REMISSIVO	277

PERFIL DOS CASOS JUDICIALIZADOS DE PLANOS DE SAÚDE RELATIVOS A PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NO TJPE

Data de submissão: 03/11/2019

Data de aceite: 17/01/2020

Ordem dos Advogados do Brasil - OABPE

Recife – Pernambuco

Priscilla Chaves Bandeira Veríssimo de Souza

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/8978362163161041>

Alysson de Azevedo Santiago

Focca Faculdade de Olinda
Olinda – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/9536524725752882>

Maria Heloisa Martins

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/6325972839170620>

Brenda Rocha Borba de Andrade

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/2713177415406244>

Paloma Rodrigues Genu

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/4853429389500628>

Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago

Universidade Federal de Pernambuco
Recife – Pernambuco
<http://lattes.cnpq.br/1242902482957661>

Vinicius José Santiago de Souza

RESUMO: A assistência privada a saúde representa uma prestação de serviço que, há anos, cresce muito rapidamente no Brasil. Pode-se destacar que o número de reclamações destes serviços também avança consideravelmente, determinando uma série de conflitos, tais como os promovidos por má prestação ou mesmo pela ausência do atendimento ao usuário. Assim, este trabalho objetivou identificar o perfil dos casos judicializados sobre cobertura de plano de saúde em procedimentos odontológicos, ocorridos no Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, no período de 31 de agosto de 2017 até 14 de setembro de 2018. Por meio da homepage do TJPE, utilizando a ferramenta de consulta de jurisprudências, com as palavras-chaves “dentista E plano”, foram obtidos 40 documentos, dentre os quais 16 acórdãos eram referentes a planos de saúde relativos à Odontologia. Os resultados demonstraram que 15 dos 16 acordãos examinados eram provenientes de negativa de cobertura de procedimentos odontológicos, mesmo constantes da Resolução normativa prevista pela Agência Nacional de Saúde – ANS como cobertura obrigatória. Em 12 documentos, a cobertura era referente a procedimento

Buco-Maxilo-Facial e em 04 deles, urgência/emergência ou cirurgia odontológica. Justificativas como inadimplência, carência e não necessidade do tratamento indicado foram utilizadas para fundamentar algumas das negativas de cobertura pelos planos de saúde. Conclui-se, desta forma, que embora a regulação dos planos privados de saúde no Brasil tenha representado um grande progresso, o desafio para o controle e garantia dos direitos de seus usuários ainda é grande e necessários, considerando que provavelmente nem todos os casos problemáticos sejam judicializados

PALAVRAS-CHAVE: Dentista, seguro saúde, sistema de justiça

PROFILE OF THE JUDICIALIZED CASES OF HEALTH PLANS RELATED TO TJPE ODONTOLOGICAL PROCEDURES

ABSTRACT: Private health care represents a service that has been growing very rapidly in Brazil for years. It can highlight the number of complaints of these services also considerably considerable, determining a series of conflicts, such as those caused by poor performance or even the lack of customer service. Thus, this paper aims to identify the profile of court cases on the coverage of the health plan in dental procedures, which took place at the Court of Justice of Pernambuco - TJPE, from August 31, 2017 to September 14, 2018. Through TJPE's homepage, using a jurisprudence consultation tool, with the keywords "dentist and plan", 40 documents were used, among which 16 are considered health plans related to dentistry. The results showed that 15 of the 16 cases examined were negative in the coverage of dental procedures, even contained in the Predictable Normative Resolution by the National Health Agency - ANS as mandatory coverage. In 12 documents, one era of coverage regarding the Buco-Maxillofacial procedure and in four of them, urgency / emergency or dental surgery. Justifications such as default, lack and lack of indicated treatment were used to substantiate some of the negatives of coverage by health plans. Thus, although private health insurance controls in Brazil have made great progress, the challenge to control and guarantee the rights of use of its users is still great and necessary, considering that not all of them are used. cases with problems are judicialized.

KEYWORDS: Dentists, insurance health, justice administration system

1 | INTRODUÇÃO

O sistema de saúde brasileiro é formado por um mix público e privado, sendo composto por três subsectores: "1) o público, com serviços financiados e prestados pelo Estado, nos seus diversos níveis, incluindo-se os serviços próprios das forças armadas; 2) o privado (lucrativo e não-lucrativo), financiado por sistemas de reembolso, que podem ser recursos públicos e privados; 3) o de seguros privados, financiados diretamente pelo consumidor ou pelas empresas empregadoras (em geral de forma parcial), com diferentes níveis de preços e subsídios" (ALVES, BAHIA, BARROSO, 2009).

A análise da adesão ao sistema de saúde suplementar requer, até certo ponto,

algumas considerações sobre o sistema público de saúde. As dificuldades de acesso e a baixa qualidade atribuídas a este último têm sido consideradas como condições que propiciaram o crescimento dos planos e seguros de saúde no Brasil (FAVERETTE FILHO & OLIVEIRA, 1990; MÉDICI, 1991).

A assistência privada a saúde representa uma prestação de serviço que, há anos, cresce muito rapidamente no Brasil. Pode-se destacar que o número de reclamações destes serviços também avança consideravelmente, determinando uma série de conflitos, tais como os promovidos por má prestação ou mesmo pela ausência do atendimento ao usuário. (TADEU, 2013).

A judicialização da saúde é um fenômeno da atualidade que mobiliza pesquisadores, gestores, técnicos, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público. O crescente número de cidadãos que buscam o direito à saúde nos tribunais gerou diversos estudos sobre ações judiciais que têm contribuído para a compreensão do funcionamento e das lacunas do sistema de saúde brasileiro. (SCHEFFER, 2013).

Importante se destacar que em 07/05/2013, entrou em vigor a Resolução Normativa nº 319, que obrigou as operadoras de planos de saúde a justificarem negativas de cobertura por escrito aos beneficiários que assim solicitarem. Estabelecendo que informação deve ser transmitida ao beneficiário solicitante em linguagem clara, indicando a cláusula contratual ou o dispositivo legal que justifiquem o motivo da negativa. (ANS, 2018).

A diversidade de justificativas das empresas de planos de saúde para a restrição da assistência indica a complexidade da regulação, mas também aponta para possibilidades concretas de aperfeiçoamento da legislação. Assegurado o direito adquirido, incentivar a transição dos contratos antigos para as regras atuais, a atualização do Rol de Procedimentos da ANS em menor lapso temporal, com ampliação do leque de coberturas obrigatórias, assim como a implementação de diretrizes clínicas e consensos terapêuticos, são medidas que poderiam evitar inúmeras ações judiciais. As decisões analisadas, com 88% de ganho de causa a favor do usuário, apontam no sentido de que não há fundamento jurídico na maioria das exclusões de cobertura, tanto naquelas expressas nos contratos antigos quanto naquelas que encontram respaldo na atual legislação. (SCHEFFER, 2013)

Neste sentido, justifica-se este estudo, no sentido de verificar acerca dos aspectos relacionados a matéria, no estado de Pernambuco.

2 | OBJETIVO

Identificar o perfil dos casos judicializados no que diz respeito a cobertura de plano de saúde em procedimentos odontológicos, ocorridos no Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, no período de 31 de agosto de 2017 até 14 de setembro de 2018.

3 | METODOLOGIA

Tratou-se de estudo retrospectivo, transversal e descritivo, que analisou dados quantitativos de casos judicializados sobre cobertura de plano de saúde, relacionados a procedimentos odontológicos, ocorridos no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, no período de 31 de agosto de 2017 até 14 de setembro de 2018, por meio da sua homepage – tjpe.jus.br, utilizando para isso a ferramenta de consulta relativa as jurisprudências do TJPE e Turmas Recursais, por meio de pesquisa livre, utilizando as palavras-chaves “dentista E plano”, com resultados para acórdãos.

Para otimizar a coleta dos dados, foi previamente construída uma tabela na qual forma registrados os seguintes dados:

- Matéria discutida no acórdão – se relativa ou não a negativa do plano;
- Área ou especialidade odontológica que sofreu a negativa;
- Justificativas para a negativa.

4 | RESULTADOS

Foram obtidos um total de 40 documentos, dentre os quais 16 acórdãos foram referentes a planos de saúde relativos à Odontologia.

Os resultados demonstraram que dos 16 acórdãos que tratavam a respeito de plano de saúde relativos a procedimentos odontológico, 15 deles (93,75%) eram provenientes de negativa de cobertura, mesmo sendo estes constantes da Resolução normativa prevista pela Agência Nacional de Saúde – ANS como cobertura obrigatória.

Em 12 (doze) acórdãos, a matéria tratada era referente a procedimentos da área Buco-Maxilo-Facial e em 04 (quatro) deles diziam respeito a urgência/emergência ou cirurgia odontológica. Em todos foi solicitada indenização por danos morais.

No que referem as justificativas utilizadas para a negativa do plano, a indicação de inadimplência do segurado, carência relativa ao plano aderido e não necessidade do tratamento indicado foram utilizadas para fundamentar algumas das negativas de cobertura pelos planos de saúde.

Situações como demora na resposta por parte da seguradora, após a requisição do cirurgião-dentista também foram destacadas.

5 | DISCUSSÃO

As questões relativas a negativas de planos de saúde, quando em especial na área de cirurgia buco-maxilo-facial não ocorrem de forma rara. Frequentemente profissionais da área são surpreendidos com tais problemas, em sua maioria, tomando conhecimento por meio de seus pacientes. É possível considerar que a proporção da exclusão de coberturas é maior que os casos que chegam à justiça. Como geralmente são condições urgentes de saúde, com a negativa de cobertura, os pacientes e familiares inclinam-se a assumir os custos particulares, ou até buscam atendimento

no SUS, sobrecarregando o sistema público de saúde. Nesta pesquisa, quando especificamente ligados a Odontologia, 16 acórdãos foram analisados, sendo em sua maioria representados por casos de negativa da cobertura relacionada a área já citada, cirurgia buco-maxilo-facial.

Em recente pesquisa realizada por Trettel et al (2018) foi pesquisada a judicialização na saúde suplementar, empregando meio de análise semelhante ao desta pesquisa. Ou seja, foi realizada análise de ações judiciais contidas na base pública on-line do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sendo analisadas 4.059 ações relacionadas a contratos coletivos de planos de saúde nos anos de 2013 e 2014. Exclusões de coberturas compreendeu um dos principais problemas encontrados, colaborando também com os achados desta pesquisa e apoiando a conclusão de que há desarmonia entre a regulação e a jurisprudência no que refere aos conflitos que permeiam o mercado de planos e seguros de saúde.

Além disso, muitos usuários podem tentar resolver a negativa de cobertura por meio do administrativo do plano de saúde, ou até mesmo fazendo queixa junto à ANS e aos órgãos de defesa do consumidor, sendo cabível de discussão a capacidade limitada dessas instâncias em acolher adequadamente e intermediar conflitos entre clientes e operadoras de planos de saúde, visando à solução do problema sem a necessidade da ação judicial.

Neste caminho, mas de forma mais aprofundada, Machado (2011) desenvolveu pesquisa documental exploratória, de caráter quantitativo, por meio das informações disponíveis na Agência Nacional de Saúde Suplementar. Procurou analisar as negativas de cobertura praticada pelas operadoras, do ponto de vista do item negado (procedimentos, medicamentos, próteses, órteses e materiais especiais), das características do paciente, do tipo de plano adquirido pelo consumidor, do tipo de contratação e da modalidade da operadora, bem como sob a perspectiva da adequação ou não dessas negativas de cobertura às cláusulas dos contratos assinados entre beneficiários e operadoras de planos de saúde. Os procedimentos com finalidade diagnóstica lideraram a lista dos mais negados, seguidos pelos procedimentos cirúrgicos e clínicos.

Por fim, vale destacar a pesquisa realizada por Albuquerque, et al (2008) que objetivou descrever a situação do mercado de planos privados de assistência médica no Brasil, no período de 2000 a 2006 e encontrou já naquela época, vasto caminho para reflexões sobre o mercado dos planos de saúde, que até hoje cresce bastante, mas também necessita acompanhamento constante para avaliá-los em sua formulação e interferências na saúde da sociedade.

6 | CONCLUSÃO

Conclui-se que o perfil dos casos judicializados sobre negativa de cobertura de plano de saúde em procedimentos odontológicos, ocorridos no Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE compreende, na maioria, casos relacionados a área de buco maxilo facial, com vários tipos de justificativas. Isto considerado, conclui-se também que embora a regulação dos planos privados de saúde no Brasil tenha representado um grande progresso, o desafio para o controle e garantia dos direitos de seus usuários ainda é grande e necessários, considerando que provavelmente nem todos os casos problemáticos sejam judicializados.

REFERENCIAS

ALBUQUERQUE C, PIOVESAN MF, SANTOS IS, MARTINS ACM, FONSECA AL, SASSON D, SIMÕES KA. A situação atual do mercado da saúde suplementar no Brasil e apontamentos para o futuro. *Ciênsaúde Coletiva* 2008; 13:1421-30

ANS – disponível em <ans.gov.br>

Acórdão. Registro: 2015.0000482776. PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Apelação nº 0028278-52.2010.8.26.0554 -Voto nº 25.883

ALVES, D.C.; BAHIA, L; BARROSO, A.F. O papel da Justiça nos planos e seguros de saúde no Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25(2):279-290, fev, 2009

Entenda a Lei dos Planos de Saúde - Principais Características da Lei 9.656/98. 2018. Disponível em <<https://rmbadvogados.jusbrasil.com.br/artigos/155151580/entenda-a-lei-dos-planos-de-saude-principais-caracteristicas-da-lei-9656-98>>

FAVERETTE FILHO, P.; OLIVEIRA, P.J. A universalização excludente: reflexões sobre as tendências do sistema de saúde. *Revista Dados*, 33(2). 1990

Justificativa de negativa de cobertura por escrito. 2013. Disponível em <<http://www.ans.gov.br/a-ans/sala-de-noticias-ans/consumidor/2051-justificativa-de-negativa-de-cobertura-por-escrito>>

MACHADO, Jeane Regina de Oliveira. Negativas de cobertura pelas operadoras de planos de saúde: análise das denúncias de beneficiários encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). 2011. 112 f. Dissertação (Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2011.

MÉDICI, A.C. A medicina de grupo no Brasil. Série Desenvolvimento de Políticas Sociais, no 1. Organização Pan-Americana de Saúde 9 (OPAS), Brasília, 1991.

SCHEFFER, M. Coberturas assistenciais negadas pelos planos e seguros de saúde em ações julgadas pelo tribunal de justiça do estado de São Paulo. *R. Dir. sanit.*, São Paulo, v. 14, n. 1, p.122-132, mar./jun. 2013

TADEU, S.A. Responsabilidade civil de plano de saúde por negativa de reembolso de quantias pagas pelo conveniado por cirurgia realizada fora do âmbito de cobertura. *R. Dir. Sanit*, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 178-192, jul/out, 2013.

TRETTEL, Daniela Batalha; KOZAN, Juliana Ferreira; SCHEFFER, Mario César. Judicialização em planos de saúde coletivos: os efeitos da opção regulatória da agência nacional de saúde suplementar nos conflitos entre consumidores e operadoras *Rev. direito sanit* ; 19(1): 166-187, 2018.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação Civil Pública 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102

C

Ciências Jurídicas 18, 38, 51, 63, 79, 91, 103, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 257, 258, 264, 276

Constitucionalismo 18, 24, 36, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62

Controle de Constitucionalidade 21, 38, 43, 49, 52, 68

Corte Interamericana de Direitos Humanos 1, 2, 7, 10

Crise 6, 11, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 49, 51, 61, 192, 219, 221, 222, 224, 226, 227, 266

D

Democracia 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 50, 52, 53, 57, 61, 66, 75, 167, 168, 175, 219, 222, 226, 267, 268

Direitos Humanos 1, 2, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 37, 39, 49, 58, 61, 62, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 105, 110, 113, 114, 149, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 229, 234, 235, 236, 245, 248, 267, 268, 269, 270, 275, 276

E

Educação 4, 5, 45, 77, 78, 81, 82, 88, 89, 90, 106, 107, 110, 112, 133, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 209, 215, 217, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 247, 252, 257, 268, 276

Educação Indígena 149, 151, 152, 153, 154, 157, 158

Educação Superior 169, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 230, 231

Efetividade 10, 18, 26, 38, 40, 42, 47, 51, 63, 79, 86, 91, 95, 103, 105, 115, 122, 134, 143, 149, 163, 173, 177, 200, 211, 217, 229, 237, 243, 258, 264, 275, 276

Ensino Jurídico 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228

Escola 17, 39, 49, 88, 148, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 173, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 209, 210, 224, 231, 234, 241, 275, 276

F

Feminicídio 264, 265, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275

G

Garantismo 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62

Garífuna 1, 2, 7, 8, 9, 10, 15, 16

H

Habitação 105, 106, 107, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

Honduras 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17

I

Idoso 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 165

J

Justiça Restaurativa 39, 49, 211, 212, 213, 214, 215, 216

M

Mulher 100, 165, 178, 187, 189, 192, 229, 233, 234, 235, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275

P

Penas Restritivas 243, 244, 247, 250, 255

Pesquisa 2, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 52, 61, 63, 115, 117, 118, 122, 123, 132, 134, 136, 146, 147, 163, 165, 166, 172, 173, 177, 179, 180, 181, 187, 188, 189, 195, 197, 198, 199, 200, 210, 223, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 244, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 273, 276

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos 163, 165, 167, 169, 173, 175, 235

Políticas Públicas 12, 13, 20, 27, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 79, 81, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 104, 105, 107, 113, 136, 140, 151, 158, 165, 168, 172, 198, 235, 237, 257, 259, 260, 262, 272, 274, 276

Projeto de Extensão 237, 238, 241, 250

R

Realidade Social 22, 222, 223, 237, 241, 266

Responsabilidade Civil 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 133, 148

Responsabilidade Social 229, 233, 235

S

Saúde 16, 26, 45, 46, 82, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 117, 122, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 164, 165, 206, 207, 214, 215, 226, 255, 268, 271, 275

Supremo Tribunal Federal 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 78, 93, 98

U

Universidade 1, 16, 17, 24, 37, 38, 51, 61, 62, 63, 79, 103, 114, 115, 121, 122, 143, 155, 163, 183, 194, 197, 198, 200, 211, 216, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 250, 256, 257, 258, 259, 271, 274, 275, 276

V

Violência Doméstica 165, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 272, 273

Violência escolar 200, 201, 204, 207, 208

 **Atena**
Editora

2 0 2 0